DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023 - Edição nº 1221

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

- AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 260/2022 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 19/2022.

- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 260/2022 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 19/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E9FF675D58-C8F5031A95-21A319A8C2-971BE27578

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: Ipupiara-ba@uol.com.br

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a suspensão da continuidade do julgamento/processamento da Licitação Tomada de Preços 003/2023, designada o dia 03 de novembro de 2023 às 09h e OOmin, em face de acometimento de doença em membro da Comissão Permanente de Licitação deste ente público municipal. Registra-se que oportunamente será designada nova data para a regular continuidade no julgamento do certame.

Ipupiara - Bahia, em 31 de outubro de 2023.

LEILA LIS LEITE ARCANJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: Ipupiara-ba@uol.com.br

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a suspensão licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 006/2023, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Esc. Munic. Cel. Artur Ribeiro, situado na sede, neste município, designada o dia 01 de novembro de 2023 às 09h e OOmin, em face de acometimento de doença em membro da Comissão Permanente de Licitação deste ente público municipal. Registra-se que oportunamente será designada nova data para a regular continuidade no julgamento do certame.

Ipupiara - Bahia, em 31 de outubro de 2023.

LEILA LIS LEITE ARCANJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 260/2022 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 19/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **CONSTRULAR – ARIVALDO JOSE DOS SANTOS - ME.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRULAR – ARIVALDO JOSE DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 27.954.479/0001-51, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 14, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Arivaldo Jose Dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 011.020.928-91 expedida por Detran/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 252.079.428-32, residente domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 36, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, doravante designada CONTRATADA todos já qualificados no contrato nº 260/2022, celebrado em 01/11/2022, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **(CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA)** e acrescentar a percentagem de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais) na (**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO),** do contrato de n.° 260/2022, mantendo-se as demais cláusulas iniciais do contratado e pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO E PREÇO DO CONTRATO.
O acréscimo do contrato n 260/2022, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada para manutenção do Programa Leve Lanche Criança Feliz através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Ipupiara - Bahia passará a viger até 31/12/2023 e acrescentará o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 24.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais), podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos em conformidade com inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e com artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

A necessidade de alteração nos preços do contrato nº 260/2022, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orgamentâria em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Ação: 08.241.0005 – 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Elemento da Despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Fonte: 0100.000;
Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais clâusulas e condições do contrato que nâo foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteragdo contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 31 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

CONSTRULAR – ARIVALDO JOSE DOS SANTOS - ME
Sr. Arivaldo Jose Dos Santos
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 260/2022 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 19/2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

CONSTRULAR – ARIVALDO JOSE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n° 27.954.479/0001-51, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 14, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência indicado na **(CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA)** passara ate 31/12/2023 e acrescentar a percentagem de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais) na (**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO),** do contrato de n° 260/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade com inc. §1º, III do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 e **(CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA)** e do artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei n° 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO).**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Ação: 08.241.0005 – 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Elemento da Despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Fonte: 0100.000;
Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 31/10/2023 ATE 31/12/2023.